

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2025



Câmara Municipal de
Senador
Elói de Souza

SUMÁRIO

- APRESENTAÇÃO
- I – OBJETIVOS
- II – METODOLOGIA UTILIZADA
- III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA
- IV – EXECUÇÃO
- V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025
- VII – MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
- VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um importante instrumento de planejamento estratégico das contratações da Administração Pública. Exigido pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2022, o PAC visa consolidar, de maneira organizada e eficiente, as necessidades de bens e serviços da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN para o exercício de 2025. Sua elaboração promove a transparência, a racionalização das contratações e a otimização dos recursos públicos, orientando todas as aquisições e contratações que serão realizadas durante o exercício financeiro.

I – OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações tem como objetivo principal racionalizar as contratações da Câmara Municipal, promovendo a eficiência administrativa e evitando o fracionamento de despesas. Busca-se também subsidiar a elaboração e execução do orçamento, garantindo que as contratações estejam alinhadas às metas e às diretrizes institucionais, além de fomentar a transparência e o acesso à informação, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a elaboração deste Plano, procedeu-se inicialmente à análise dos contratos celebrados em anos anteriores, identificando-se os bens e serviços de natureza continuada ou recorrente. Em seguida, foi realizado o levantamento das necessidades das unidades administrativas para o exercício de 2025, considerando-se as demandas atuais e as projeções futuras. A estimativa de valores tomou por base a média de preços dos contratos vigentes e pesquisas de mercado. Todos os dados foram sistematizados em Documentos de Formalização de Demanda (DFD), seguindo as diretrizes da legislação vigente.

III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As contratações previstas neste PAC estão inseridas na Ação Orçamentária '01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal, alocada no Poder Legislativo, utilizando a natureza de despesa '3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica'. A compatibilização entre o PAC e o orçamento assegura que as despesas estejam dentro dos limites legais e orçamentários estabelecidos.

IV – EXECUÇÃO

A execução do Plano Anual de Contratações será conduzida considerando prioritariamente a manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, tais como fornecimento de água, energia elétrica, serviços contábeis e assessoria jurídica. A implementação das contratações observará a disponibilidade financeira e orçamentária, sendo possível realizar ajustes conforme necessidade, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.947/2022, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PAC fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, que impõe a necessidade de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações; a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 11 e 12, que tratam do planejamento das contratações; e o Decreto Federal nº 10.947/2022, que regulamenta o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Item	Justificativa	Descrição do Objeto	Quantidade	Estimativa de Valor	Data Pretendida	Prioridade	Vinculação	Área Requisitante
1	Necessidade de fornecimento de energia elétrica	Energia elétrica	Consumo mensal	R\$ 3.041,64 anual	Janeiro/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa
2	Necessidade de fornecimento de água e esgoto	Água potável e esgoto	Consumo mensal	R\$ 4.079,76 anual	Janeiro/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa
3	Manutenção contábil e financeira	Assessoria contábil e administrativa	12 meses	R\$ 66.000,00	Janeiro/2025	Alto	Não	Contabilidade
4	Acompanhamento licitatório	Assessoria em licitações	12 meses	R\$ 54.000,00	Janeiro/2025	Alto	Não	Assessoria Jurídica
5	Suporte jurídico	Assessoria jurídica	12 meses	R\$ 54.000,00	Janeiro/2025	Alto	Não	Assessoria Jurídica
6	Divulgação e comunicação institucional	Transmissão de sessões e marketing	10 meses	R\$ 45.000,00	Março/2025	Alto	Não	Secretaria Legislativa
7	Suporte técnico em RH	Assessoria técnica em Recursos Humanos	11 meses	R\$ 33.000,00	Fevereiro/2025	Alto	Não	Recursos Humanos
8	Gerenciamento de site	Locação de software de site e LAI	11 meses	R\$ 9.744,00	Fevereiro/2025	Médio	Não	Secretaria Legislativa
9	Manutenção predial	Instalação e manutenção de ar-condicionado	Evento único	R\$ 15.570,00	Fevereiro/2025	Médio	Não	Secretaria Administrativa
10	Diário oficial	Publicações oficiais	12 meses	R\$ 8.220,00	Janeiro/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa
11	Internet	Conexão a link síncrono	11 meses	R\$ 8.800,00	Janeiro/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa
12	Material de expediente	Suprir a necessidade de	12 meses	R\$ 10.000,00	Abril/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa

		material de trabalho						
13	Material de limpeza	Suprir a necessidade de conservação do órgão	12 meses	R\$ 3.000,00	Abril/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa
14	Gêneros Alimentícios	Suprir a necessidade de copa	12 meses	R\$ 5.000,00	Abril/2025	Alto	Não	Secretaria Administrativa
15	Móveis	Suprir a necessidade de conservação do órgão	Compra única	R\$ 12.000,00	Junho/2025	Baixo	Não	Secretaria Administrativa
16	Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos	Suprir a necessidade de conservação do órgão	Compra única	R\$ 12.000,00	Junho/2025	Médio	Não	Secretaria Administrativa
17	Películas de Vidro	Suprir a necessidade de conservação do órgão	Compra única	R\$ 5.000,00	Junho/2025	Baixo	Não	Secretaria Administrativa

VI - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 está consolidado na tabela a seguir, contendo as informações exigidas pelo art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, tais como justificativa da necessidade, descrição sucinta do objeto, quantidade estimada, valor preliminar, grau de prioridade, data pretendida para a contratação e área requisitante.

VII - MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do PAC será realizado de forma sistemática pelo Controle Interno da Câmara Municipal, com revisões trimestrais, objetivando acompanhar a execução das contratações, identificar eventuais contingências e propor ajustes necessários. Esse acompanhamento visa garantir a efetividade do planejamento e a adequação do PAC à realidade orçamentária e às necessidades institucionais supervenientes.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento materializa o compromisso da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN com a boa governança e a gestão eficiente dos recursos públicos. Ao consolidar as contratações previstas para o exercício de 2025, o PAC assegura a transparência dos atos administrativos e o alinhamento à legislação vigente. O plano estará à disposição do público em meio eletrônico, garantindo o amplo acesso à informação.

Senador Elói de Souza/RN, 21 de abril de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN